

PORTARIA Nº. 7323/2024-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMUL-20241616873, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANDREA DE LIMA FERNANDES HONORATO, matrícula nº. 73.306-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Assessoria de Comunicação, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 7012/2024-GS/SEMAD, de 22 de novembro de 2024, publicada no dia 25 de novembro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 7322/2024-GS/SEMAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240453753, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CLEIDE COVACEVICH GIOVANNETTI, matrícula nº. 31.639-3, Professora, N2-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 7290/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEINFRA-20241604930, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 12/12/2024 a 31/12/2024, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor LUIZ ALEXANDRE DANTAS DE ALMEIDA, matrícula nº. 73.229-0, Secretário Adjunto de Planejamento, símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 7005/2024-GS/SEMAD, de 22 de novembro de 2024, publicada no dia 25 de novembro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 7283/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SMG-20220274541, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 15/12/2024 a 29/12/2024, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor JORGE LUIZ DA CUNHA DANTAS, matrícula nº. 72.415-8, Coordenador de Gestão Integrada, símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 978/2022-GS/SEMAD, de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de abril de 2022, interrompida através da Portaria nº. 1799/2022-GS/SEMAD, de 08 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de junho de 2022, retomada através da 6724/2024-GS/SEMAD, de 29 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030.2/2024

PROCESSO SRP Nº SMS-20240177136

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.014/2024 – SEMAD

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de controle especial da Portaria nº 344/98.

Fornecedor: Só Saúde Produtos Hospitalar LTDA (Nome de Fantasia: SÓ SAÚDE) CNPJ: 29.775.313/0001-01-Endereço: Av. Vinte de Janeiro, 499 – Boa Viagem – CEP: 51.130-120 – Recife/PE-Contato: (81) 97329-6365-E-mail: licitacao01.sosaude@gmail.com Representante(s): Ana Carolina da Fonte Oliveira Andrade-CPF:081.617.174-27 DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL – AG: 1836-8 C/C: 281015-8					
Item	Descrição	Especificação (Marca/ Modelo)	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário (R\$)
10	Carbamazepina 20 mg/ml suspensão Oral 100ml	União Química	FR	11.500	R\$7,78
26	Divalproato de Sódio 250MG	Zydus	COM	72.000	R\$ 0,68
41	Haloperidol 5MG	União Química	COM	430.000	R\$0,10
47	Midazolam 5 mg/ml 3ml	União Química	AMP	4.400	R\$ 1,92
58	Sevoflurano 1ml/ml– Solução Inalatória 250ml	União Química	FR	500	R\$ 406,29

Natal (RN), 13 de dezembro de 2024.

Aldo Fernandes de Sousa Neto-Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20241112549 – STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 90042/2024 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de viaturas operacionais do tipo pick-up e SUV.

O Agente de contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 17/DEZEMBRO/2024, às 10h30min (horário de Brasília), está SUSPENSO, em razão de pedidos de esclarecimentos e impugnação que estão em análise. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br ou pelo telefone 84-3232.4985.

Natal/RN, 13 de dezembro de 2024.

Leonardo da Silveira Lucena – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em cumprimento ao que determina a legislação pertinente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso VIII, de 01 de abril de 2021, subsidiariamente as Instruções Normativas nº 65 e 67 – SEGES/ME, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 12.430 de 28 de Janeiro de 2022 e demais legislação correlata, torna público que será realizada abertura de propostas e a sessão de lances de Dispensa Eletrônica de Licitação, Processo administrativo eletrônico nº 20241664681-SEMAD do tipo Menor Preço, com início de entrega das propostas de 16/12/2024 a 18/12/2024, que ocorrerá na data de 19/12/2024 com início da fase de lances a partir das 09h00 às 15:00:00 hrs (horário de Brasília), tendo como Objeto: A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos sem condutor, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência nº 005/2024, que está disponível no portal de compras públicas (www.compras.gov.br). Dúvidas e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: genaldo.souza@natal.rn.gov.br, ou nos dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.2488 ou Departamento de Logística e Gerenciamento de Contratos, localizado na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – CEP 59025-520 Natal/RN.

Genaldo de Souza - Agente de Contratação.

Natal/RN, 13 de Dezembro de 2024.

AVISO DE ADIAMENTO

Processo Administrativo: 20240530930 - SEMPLA

Pregão Eletrônico: 90.046/2024 – SEMAD

Código UASG: 925162

Objeto: Contratação para fornecimento solução de redundância de conexão dedicada à rede mundial de computadores – Internet, conforme especificações e quantitativos constantes no de Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 13/Dezembro/2024, às 09h30min (horário de Brasília), a sessão de abertura foi adiada para o dia 16/Dezembro/2024, às 09h30min (horário de Brasília), por decisão Administrativa. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 13 de Dezembro de 2024.

Luciano Silva do Nascimento.-Agente de Contratação/SEMAD.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA

EDITAL Nº 165/2024, em 13 de dezembro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2º CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR o processo do servidor abaixo mencionado, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matricula	Nº Decisão
SEMAD-20241513837	CLAYTON LUIZ DE MELO LIBERATO	61.628-1	373/2024

Natal, 13 de dezembro de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos